
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 180, DE 11 JUNHO DE 2021**

LEI MUNICIPAL Nº 180, DE 11 JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre o Dia Municipal do Mototaxista.”

O Prefeito Municipal de TEFÉ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Tefé, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos do município de Tefé, o DIA DO MOTOTAXISTA, a ser celebrado no dia 15 de junho de cada ano.

Art. 2º As comemorações e os eventos a serem realizados na data estipulada no artigo anterior ficarão na responsabilidade do poder competente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tefé em Exercício – AM, em, 11 de junho de 2021.

GILMAR WILLIAN GOMES VELOSO

Prefeito Municipal de Tefé em Exercício

Publicado por:

Cristiano Gonçalves Pires

Código Identificador: UL7VRMZMP

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14/06/2021 - Nº 2883. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>